



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 274/2015

Monte Santo de Minas, 27 de novembro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que a castração de cães e gatos seja realizada mensalmente e não por mutirão.

JUSTIFICATIVA

As castrações devem ser realizadas mensalmente, pois as anuais por multidão como são feitas não atendem plenamente a demanda existente e é muito demorada, existindo neste ínterim animais que precisam ser castrados.

Nestes termos. Pede deferimento.

Flávio da Silva Santos
Vereador